



PORTARIA Nº.432 /2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO informações obtidas pelo setor de recursos humanos desta Prefeitura, acerca da solicitação de férias da servidora abaixo citada.

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER férias a servidora **GILVANISE MARIA DO NASCIMENTO**, pelo período 2015/2016, durante os dias 29/08/2016 à 27/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 29 de agosto de 2016.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE E CUMPRA-SE.**

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal